ATA N°. 47
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 19/11/2026
2º Período da 2ª Sessão Legislativa Ordinária
19ª Legislatura

Na Sessão Extraordinária realizada aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, no Plenário "Presidente Tancredo de Almeida Neves" da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram presentes os Vereadores: Presidente: Joel Bueno da Rocha (Joel Bueno) – PSD; Vice-Presidente: José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo) – PSD; 1º Secretário: Bruno Leonardo Dias Correa (Bruno Dias) – PSB; 2º Secretário: Helio Feitosa Lima (Pastor Helio Feitosa) – PL; 3º Secretário: Alcir Pedro Furni (Kiko) – UNIÃO; Abelardo Gomes (Pastor Abelardo Gomes) – PSD; Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO; Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT; João Francisco Taborda Ribas (João Agrolombo) – PL; José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL; Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS; Maicon Custódio Martins Ferreira Barbosa (Maicon Martins) – PP; Renato Tocumantel (Renato da Farmácia) – NOVO; Roger Rodrigues Germiniano (Professor Roger) – PP; Sidinei Campos de Oliveira (Sidinei Campos) – PSD; Vagner Brandão (Vagner da Viação) – PP; e Valdecir Mello de Lima (Tininho Mello) – PSD. **No Grande Expediente, foi divulgada a seguinte matéria: Projeto de Lei do Executivo** nº 40/2026 **Autor:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Institui a Política Municipal de Patrocínio no âmbito do Município de Colombo, estabelece normas para o recebimento de patrocínios e cria o Fundo Municipal de Patrocínios. **Nesse momento,** foi solicitado o adiamento do Projeto de Lei do Legislativo nº 1205/2026 **Autor:** Bruno Leonardo Dias Correa (Bruno Dias) **Ementa:** Declara de utilidade pública o Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Berço de Ouro, para a próxima Sessão Ordinária, dia 24 de novembro de 2026. **Na Ordem do Dia, foram colocadas em 2ª votação as seguintes matérias: 1) Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo** nº 34/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2027. **Autoria da Emenda:** João Taborda Ribas (João Agrolombo) **Assunto da Emenda:** MODIFIQUE-SE no Anexo 02 do Projeto de Lei nº 34/2026. A emenda foi aprovada por dezesseis votos. **2) Projeto de Lei do Executivo** nº 34/2026 com a emenda aprovada **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2027. O projeto com a emenda foi aprovado por dezesseis votos. **3) Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo** nº 42/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Dispõe sobre pagamento de diferenças remuneratórias retroativas decorrentes da adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, relativas aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. **Autoria da Emenda:** Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) **Assunto da Emenda:** ACRESCENTE-SE o Anexo Único ao Projeto de Lei nº 42/2026, com a seguinte redação: "ANEXO I Cronograma de pagamento das diferenças remuneratórias relativas aos exercícios

de 2023, 2024 e 2025. I – O pagamento da 1ª parcela será efetuado até o dia 31 de dezembro de 2026; II - O pagamento da 2ª parcela será efetuado no mês de março de 2027; III - O pagamento da 3ª parcela será efetuado no mês de junho de 2027". A emenda foi aprovada por dezesseis votos. **4) Projeto de Lei do Executivo** nº 42/2026 com a emenda aprovada **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Dispõe sobre pagamento de diferenças remuneratórias retroativas decorrentes da adequação ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, relativas aos exercícios de 2023, 2024 e 2025. O projeto com a emenda foi aprovado por dezesseis votos. **Na sequência, foram colocadas em 1ª votação as seguintes matérias: 1) Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Executivo** nº 38/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Dispõe sobre alterações nos Anexos I e II para o exercício de 2027 do Plano Plurianual do período 2026 a 2029, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo do Município de Colombo, e dá outras providências. **Autoria da Emenda:** Vagner Brandão (Vagner da Viação) **Assunto da Emenda:** ACRESCENTE-SE os artigos 2º, 3º e 4º ao Projeto de Lei 38/2026, renumerando-se o atual artigo 2º para art. 5º, com a seguinte redação: Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover ajustes no Plano Plurianual, por ato próprio, visando a sua compatibilização com as leis orçamentais anuais e créditos adicionais, observadas as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Ficam incorporados ao Plano Plurianual os objetivos e diretrizes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, conforme anexo II. Art. 4º Fica revogada a Lei nº 1939, de 15 de julho de 2026. A emenda foi aprovada por dezesseis votos. **2) Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo** nº 38/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Dispõe sobre alterações nos Anexos I e II para o exercício de 2027 do Plano Plurianual do período 2026 a 2029, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo do Município de Colombo, e dá outras providências. **Autoria da Emenda:** Vagner Brandão (Vagner da Viação) **Assunto da Emenda:** MODIFIQUE o artigo 1º do Projeto de Lei 38/2026, para o seguinte: Art. 1º Ficam alterados para o exercício de 2027 os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.881, de 14 de novembro de 2025 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período 2026 a 2029, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundo do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdências e pelo Poder Legislativo do Município de Colombo, parte integrante desta Lei. A emenda foi aprovada por dezesseis votos. **3) Emenda Supressiva ao Projeto de Lei do Executivo** nº 38/2026 **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Dispõe sobre alterações nos Anexos I e II para o exercício de 2027 do Plano Plurianual do período 2026 a 2029, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo do Município de Colombo, e dá outras providências. **Autoria da Emenda:** Vagner Brandão (Vagner da Viação) **Assunto da Emenda:** SUPRIMA-SE da parte final do art. 2º a expressão:

“revogadas as disposições em contrário”. A emenda foi aprovada por dezesseis votos. **4) Projeto de Lei do Executivo** nº 38/2026 com as emendas aprovadas **Autor do Projeto:** Chefe do Poder Executivo **Ementa do Projeto:** Dispõe sobre alterações nos Anexos I e II para o exercício de 2027 do Plano Plurianual do período 2026 a 2029, expresso em normas, objetivos e principais metas a serem observadas pelas Unidades da Administração Direta, Fundos do Poder Executivo, Autarquia Colombo Previdência e pelo Poder Legislativo do Município de Colombo, e dá outras providências. O projeto com as emendas foi aprovado por dezesseis votos. **A seguir,** nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão, às catorze horas e catorze minutos. A Ata foi lavrada por Paula Meiko Sonoda e será assinada pela Mesa Diretora após aprovação.

Joel Bueno da Rocha – Presidente

José Aparecido Gotardo - Vice-Presidente

Bruno Leonardo Dias Correa - 1º Secretário

Helio Feitosa Lima – 2º Secretário

Alcir Pedro Furni – 3º Secretário